

**Memória da Reunião da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora – CISTT - CMS**

**Data:** 08/05/2025 **Início:** 14h

**Local:** Auditório Convenções - SMS

**Coordenadora da Comissão:** Vanderleia de Paula - FETEC - Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito - PR

**Vice Coordenador da Comissão:** Luiz Antônio Bitencourt Teixeira - CEREST – SMS – Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba

**Relatoria:** – Apoio Técnico - Secretaria Executiva – CMS

**Relação de presentes:** lista disponível na Secretaria Executiva do CMS para solicitação das declarações de presença.

**Justificativas de Ausência:** disponível na Secretaria Executiva do CMS

**1 – Aprovação da memória da reunião anterior**

**Vanderleia de Paula - FETEC - Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito – PR - Coordenadora da Comissão:** cumprimentou a todos e todas, colocou em processo de votação a memória desta Comissão, referente ao mês anterior. Aprovada por unanimidade.

**Luiz Antônio Bitencourt Teixeira - CEREST – SMS – Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba Segmento Gestor:** cumprimentou a todos e todas, explicou que o palestrante convidado para apresentação do segundo item da pauta: Definições do Risco Psicossocial - NR-1, não pode participar desta reunião. Ressaltou que o tema será apresentado no próximo mês de junho. Prossegui apresentando sobre o aumento no número de notificações em Curitiba de acidentes de trabalho graves a partir de 2023 e Proposta de Trabalho entre o Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Curitiba e a Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Curitiba para Proteção de Máquinas Perigosas. (Ver Anexo I – Infográfico 28 de Abril). (Ver Anexo II – Proposta Sindicato dos Metalúrgicos). Após se colocou à disposição para questionamentos.

**Vanderleia de Paula:** não havendo mais manifestações, agradeceu a presença de todos e todas, encerrou a reunião.

**Próxima reunião: 05/06/2025**

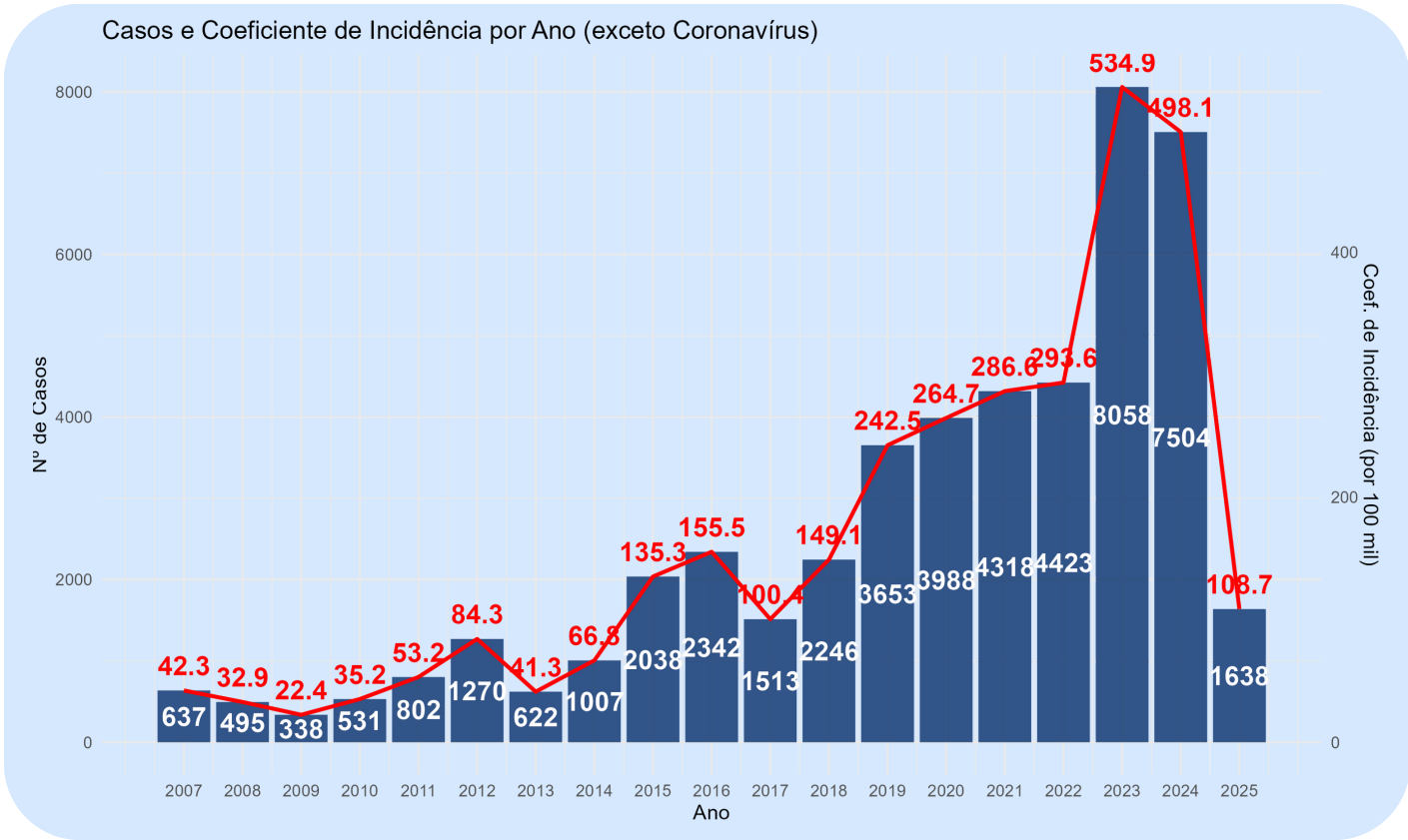
28 DE ABRIL

DIA MUNDIAL DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO E DIA NACIONAL EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO

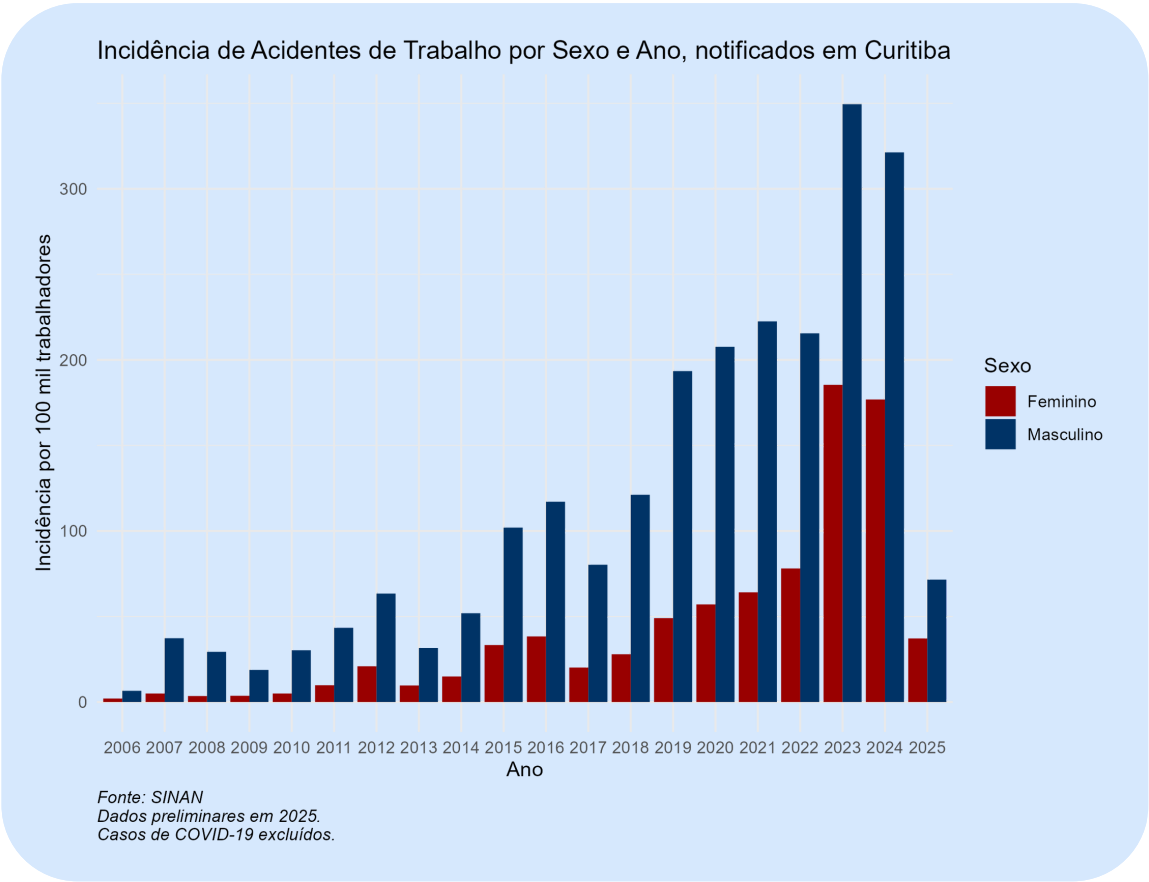
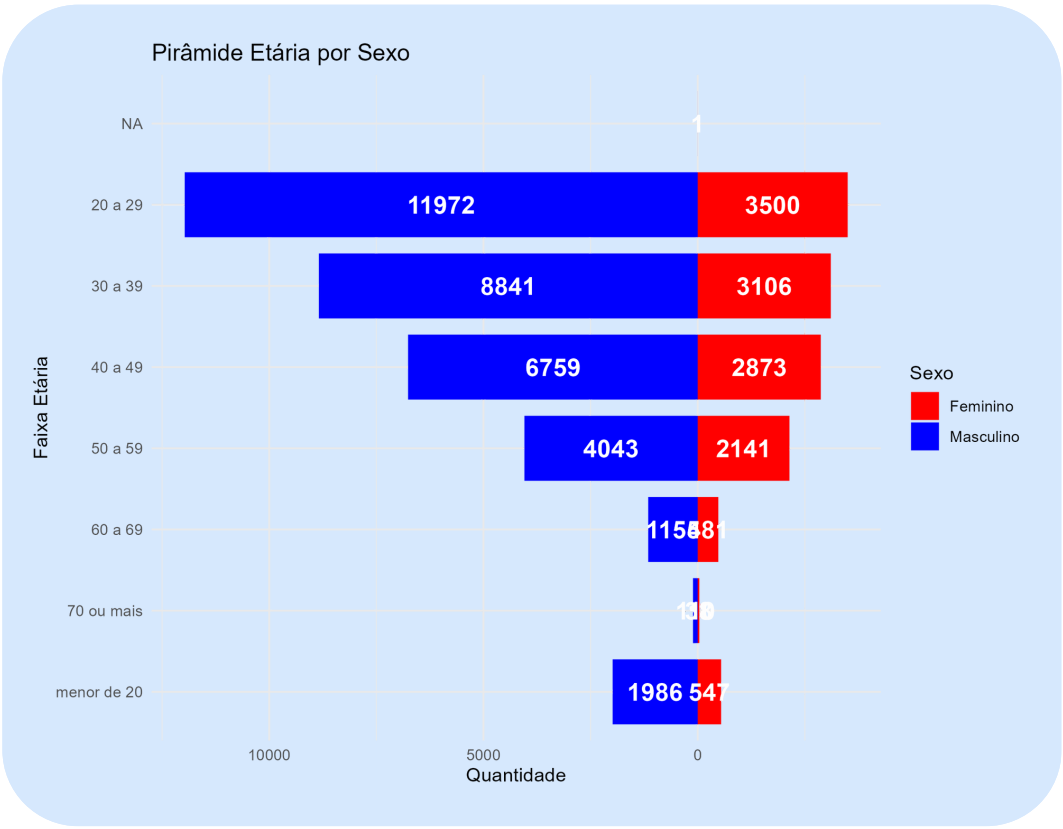


O aumento no número de notificações em Curitiba de Acidentes de Trabalho Graves a partir de 2023 é reflexo de duas situações:

- Maior sensibilidade dos serviços de saúde de referência para a captação, busca ativa e notificação dos casos;
- Mudança de critério do Ministério da Saúde, determinando a notificação de todos os acidentes de trabalho, não somente os definidos como graves.



A faixa etária com maior número de notificações de acidentes é a de 20 a 29 anos, portanto, a mais jovem, destacando o sexo masculino com a maior incidência, o que reforça a importância de estratégias para a prevenção de acidentes de trabalho, em impacto no potencial produtivo.



28 DE ABRIL

DIA MUNDIAL DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO E DIA NACIONAL EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO



11,69 TÉCNICO DE ENFERMAGEM

10,33 FAXINEIRO

5,25 COZINHEIRO GERAL

4,75 ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO

3,57  
OPERADOR DE CAIXA

ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO 7,47

PEDREIRO 6,38

MOTOFRETISTA 4,33

OPERADOR DE MÁQUINAS  
FIXAS 2,93

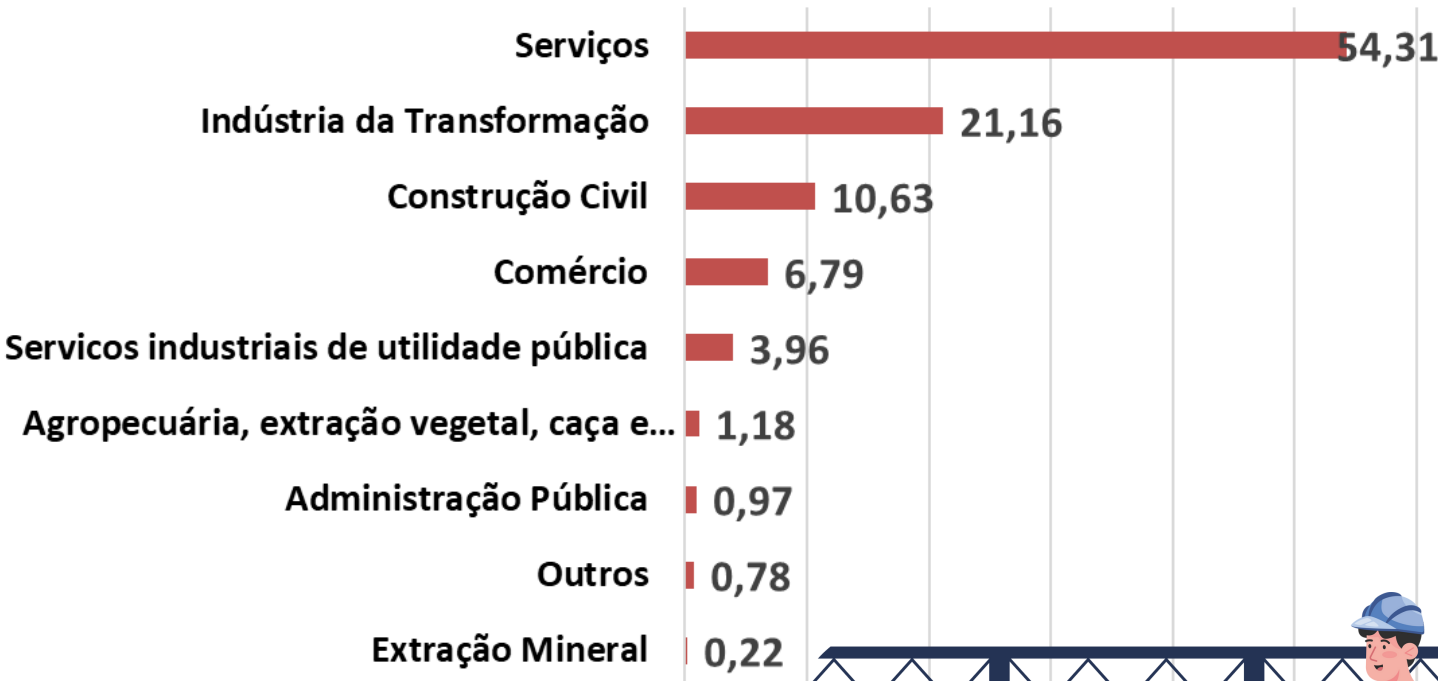
MOTORISTA DE CAMINHÃO 2,81

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO 2,24

VIGILANTE 2,16

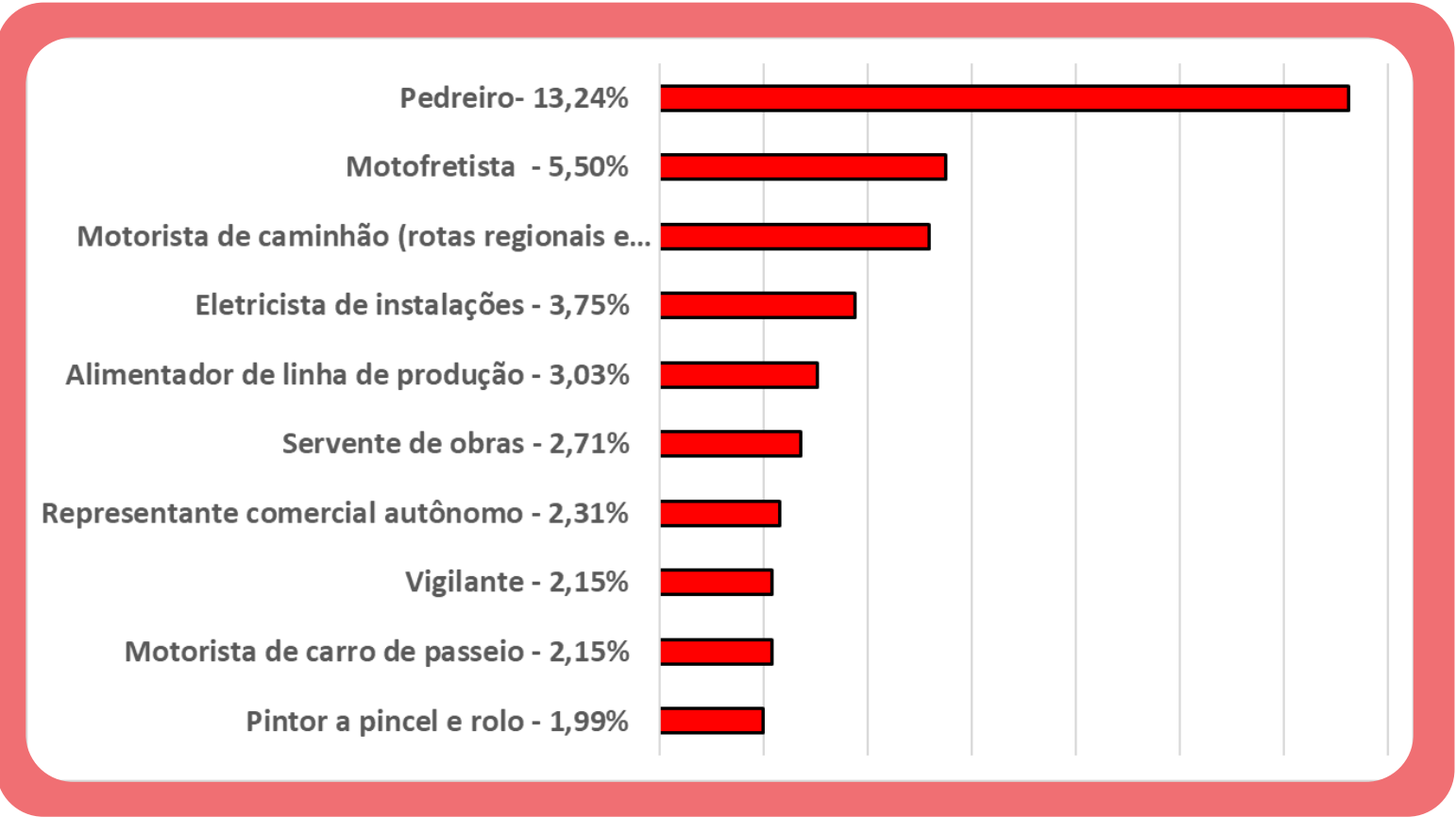
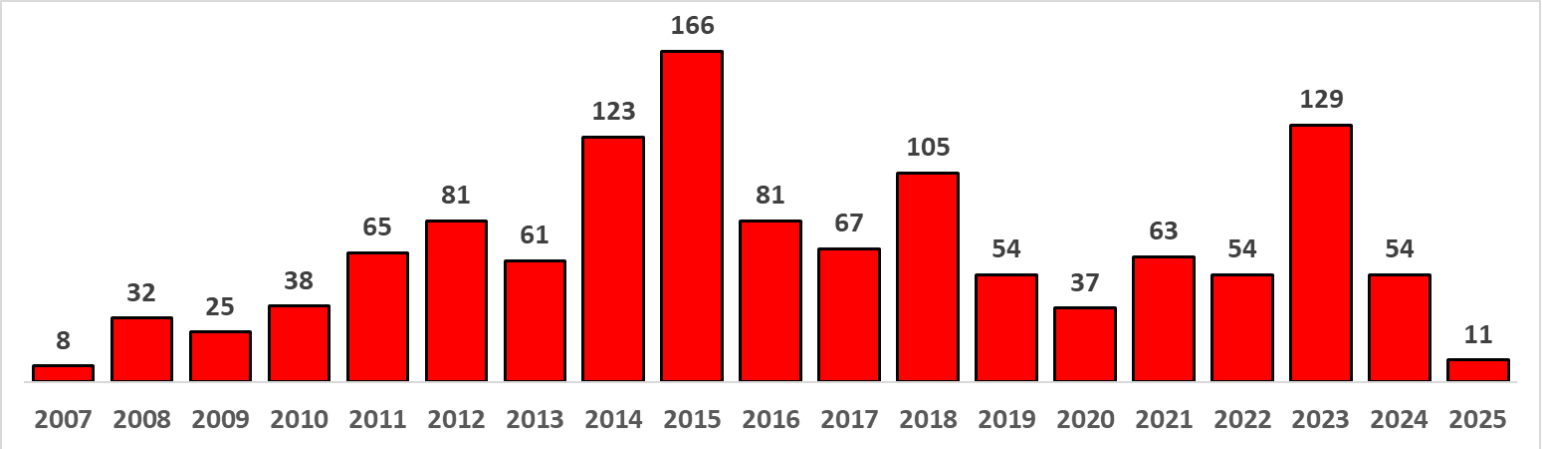


Acidente de Trabalho por Ramos de Atividades Agrupados Ocorridos em Curitiba (2007-2025)

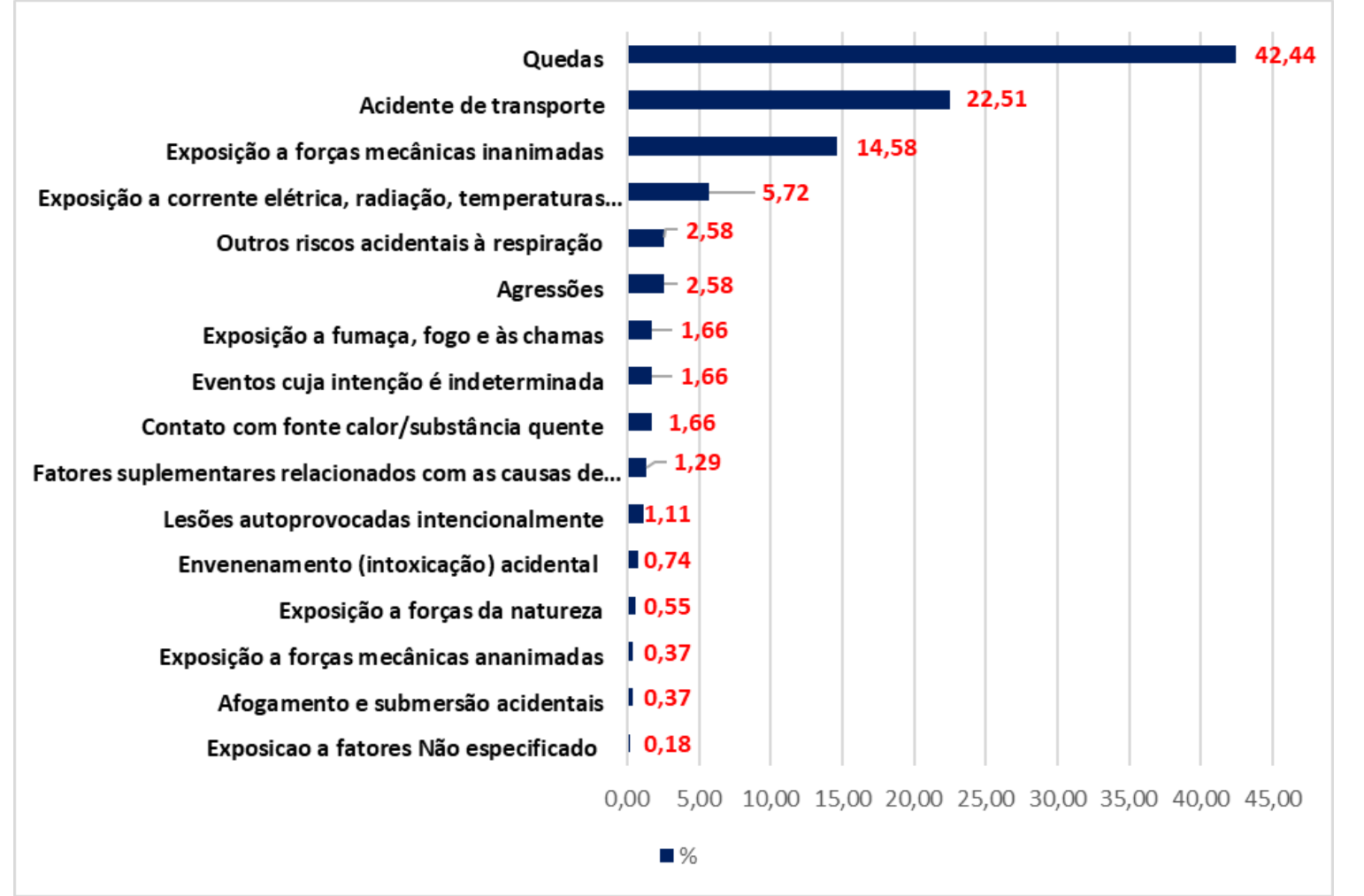




ÓBITOS: No período de 2007 a 2025\*, foram notificados no SINAN, 1.254 óbitos relacionados a Acidentes de Trabalho pelo município de Curitiba.



ÓBITOS: No período de 2007 a 2025\*, foram notificados no SINAN, 1.254 óbitos relacionados a Acidentes de Trabalho pelo município de Curitiba. Dentre os Acidentes de Trabalho típicos, 42% dos óbitos são por quedas, 22,51% por acidentes envolvendo transporte e 14,58% são por forças mecânicas inanimadas ( impacto causado por objeto lançado, projetado em queda (51,90%), apertado/colhido/ comprimido/ esmagado (17,72%), entre outros)



## **| PROPOSTA DE TRABALHO ENTRE O SINDICATO DOS METALÚRGICOS DA GRANDE CURITIBA E A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA PARA PROTEÇÃO DE MÁQUINAS PERIGOSAS.**

### **1. CONSIDERANDOS**

Considerando que, de acordo com o Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho, o Brasil registrou 612.900 acidentes de trabalho e 2.538 mortes em 2022, sendo que cerca de 15% desses acidentes foram causados por operações de máquinas e equipamentos;

Considerando que, segundo o Anuário Estatístico da Previdência Social, milhares de trabalhadores sofrem acidentes graves anualmente, resultando em incapacitações permanentes, comprometendo sua qualidade de vida e gerando impactos socioeconômicos significativos;

Considerando que a Norma Regulamentadora NR-12 estabelece requisitos e medidas de proteção para garantir a segurança na operação de máquinas e equipamentos;

Considerando que a prevenção é a estratégia mais eficaz na redução de acidentes de trabalho, e que há métodos e dispositivos de proteção amplamente disponíveis para eliminar ou minimizar os riscos;

Considerando que a proteção à integridade física dos trabalhadores é um direito fundamental e uma responsabilidade compartilhada entre empregadores, trabalhadores e o poder público;

Considerando que o risco de acidente com máquinas perigosas podem estar associado aos fatores psicossociais relacionados ao trabalho como: metas excessivas, sobrecarga de trabalho, trabalho monótono e tempo exíguo para o desempenho das atividades laborais;

O Sindicato dos Metalúrgicos e a Prefeitura Municipal propõem a seguinte parceria para a implementação de ações voltadas à proteção dos trabalhadores contra acidentes com máquinas perigosas:

### **2. OBJETIVO**

Estabelecer diretrizes e ações conjuntas entre o Sindicato dos Metalúrgicos e a Prefeitura Municipal para reforçar a segurança no ambiente de trabalho, com foco na proteção de máquinas perigosas, visando reduzir o número de acidentes e garantir melhores condições laborais para os trabalhadores do setor metalúrgico, campanhas de prevenção e conscientização aos agravos da saúde dos trabalhadores (as) nas questões de saúde mental, proteção de máquinas etc...

### **3. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

#### **3.1. Pelo Sindicato dos Metalúrgicos:**



SINDICATO DOS  
METALÚRGICOS  
DA GRANDE CURITIBA  
Sérgio Butta Presidente



Prefeitura de  
**CURITIBA**

- Departamento de Saúde e Segurança : realizar a notificação de casos. Preencher a ficha de notificação do SINAN e enviar para o CEREST via e-mail;
- Estruturar equipe técnica capacitada para prestações e suportes técnicos nas NRs, riscos ocupacionais, riscos psicossociais e previdenciários buscando parceria nas universidades através de convênios específicos .
- Formar os trabalhadores quanto às ações e medidas de segurança no trabalho, no intuito de promover a cultura de segurança. O trabalhador atuando ativamente na melhoria da organização e as condições de trabalho, e da segurança do ambiente com proposições pertinentes;
- Formar e realizar a capacitação de cipeiros sobre a proteção de máquinas e dos fatores psicossociais relacionados ao trabalho, e dos agravos a saúde e segurança aos trabalhadores como NRs, bem como todas as leis de proteção a saúde e segurança dos trabalhadores no local de trabalho.
- As avaliações dos planos psicossociais e proteção em máquinas devem ser obrigatoriamente ser de profissionais especializados nas áreas para análise técnicas e pedagógicas dos projetos, visando sempre sua modernização e objetividade.
- Estabelecer e promover política de incentivo para modernização do parque produtivo – renovação de máquinas com dispositivos de segurança e proteção efetivos e a prova de burla (NR-12).

### 3.2. Pela Prefeitura Municipal:

#### 3.2.1 Ações de Vigilância Epidemiológica em Saúde do Trabalhador (VEST):

- Vigilância Epidemiológica em Saúde do Trabalhador, a partir das notificações recebidas, avaliar:
  - ☐ tipos de acidentes;
  - ☐ ramos de atividades;
  - ☐ máquinas
  - ☐ Organização do trabalho, incluindo os fatores psicossociais relacionados ao trabalho, tais como metas excessivas , sobrecarga de trabalho, trabalho monótono, tempo exíguo, etc.
- Identificar as situações mais prevalentes quanto à ocorrência de acidentes de trabalho, tais como: amputações, fraturas, eletrocuções, queimaduras;
- Avaliar as fichas de notificações do SINAN recebidas sobre o critério de gravidade.

#### 3.2.2 Ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho (VAPT):

- Realizar inspeções de vigilância em saúde do trabalhador, avaliando a organização e condições de trabalho e a documentação pertinente;



SINDICATO DOS  
METALÚRGICOS  
DA GRANDE CURITIBA  
Sérgio Butka Presidente



Prefeitura de  
**CURITIBA**

- Adotar as medidas necessárias para a correção/eliminação das situações de risco e implementação das medidas de prevenção de acidentes e proteção do trabalhador;
- Monitorar e acompanhar a implementação das medidas necessárias.

#### **4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

As ações propostas serão acompanhadas pela Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) do Conselho Municipal de Saúde, sendo responsável por avaliar periodicamente os avanços, propor melhorias e garantir a efetividade das iniciativas.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Esta proposta tem como base o compromisso de ambas as partes em promover um ambiente de trabalho mais seguro, contribuindo para a redução de acidentes e garantindo a integridade dos trabalhadores. As ações serão implementadas de forma contínua e poderão ser ajustadas conforme necessário para atender às demandas do setor metalúrgico e aos avanços tecnológicos em segurança do trabalho.

Assinam este documento, em duas vias de igual teor e forma, os representantes do Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Curitiba e da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Curitiba, 28 de abril de 2025

**Sérgio Butka**

Presidente do Sindicato dos  
Metalúrgicos da Grande Curitiba e  
da Força Sindical do Paraná

**Rosana de Lourdes**

**Rolim Zappe**  
Diretora do Centro de  
Saúde Ambiental

**Luiz Antônio Bittencourt**

**Teixeira**  
Coordenador do Centro de  
Referência em  
Saúde do Trabalhador